



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO DO FORMA PARÁ

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público o lançamento do presente Edital e convoca as(os) discentes das turmas do Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) N° 003/2022 e do Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) N° 008/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), a participarem do processo de seleção às bolsas Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ. As inscrições estarão abertas de 25 de março a 26 de abril de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se a oferecer auxílio financeiro, aqui denominado Bolsa Incentivo Acadêmico, às(aos) alunas(os) das turmas do T.E.D N° 003/2022 e T.E.D. N° 008/2022, celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), oriundas/os, prioritariamente, de Escola Pública ou de Escola em Regime de Convênio com o poder público, e que estejam em situação socioeconômica desfavorável à sua permanência e inserção na dinâmica universitária de socialização e produção do conhecimento.

1.2. Considerando os termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) o Programa deverá, quando houver demanda específica, após análise da condição socioeconômica e onde houver mais de uma vaga, assegurar que 01 (uma) vaga do total das vagas ofertadas em cada município seja ocupada por candidatos(as) que comprovem ser Pessoa com Deficiência (PcD).

1.2.1. As vagas destinadas a PcD estão estabelecidas de acordo com a Lei N° 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições de ensino.

1.2.2. O candidato que solicitar concorrer a bolsa por ser PcD, deverá, no ato da inscrição, anexar a imagem legível do Laudo Médico que atesta a sua condição contendo o número do CID, o carimbo com o número do CRM e a assinatura do médico.

1.2.3. O candidato que obtiver a bolsa por ser PcD, deverá, no ato da assinatura do termo de compromisso, apresentar o Laudo Médico original.

1.2.4. Caso a vaga destinada a PcD não seja ocupada, será remanejada para as vagas de ampla concorrência.

1.3. As bolsas estão distribuídas por curso/município :



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS
Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) N° 003/2022		
Bacharelado em Fisioterapia	Conceição do Araguaia	3 vagas
Bacharelado em Enfermagem	Bom Jesus do Tocantins	3 vagas
Bacharelado em Enfermagem	Rio Maria	3 vagas
Bacharelado em Enfermagem	São Sebastião da Boa Vista	3 vagas
Bacharelado em Enfermagem	Bragança	3 vagas
Licenciatura em Pedagogia	Marituba	3 vagas
Licenciatura em Pedagogia	Santo Antônio do Tauá	3 vagas
Licenciatura em Letras Libras	Marituba	3 vagas
Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) N° 008/2022		
Biomedicina	Ananindeua	3 vagas
Biomedicina	Cametá	3 vagas
Biomedicina	Soure	3 vagas
Engenharia Ambiental	Aveiro	3 vagas
Engenharia Ambiental	Igarapé-Miri	3 vagas
Engenharia Ambiental	Nova Esperança do Piriá	3 vagas
Engenharia de Alimentos	Itaituba	3 vagas
Engenharia de Alimentos	São Caetano de Odivelas	3 vagas
Engenharia de Produção	Afuá	3 vagas
Engenharia de Produção	Medicilândia	3 vagas
Engenharia de Software	Concórdia do Pará	3 vagas
Engenharia de Software	Primavera	3 vagas
Engenharia de Software	Curionópolis	3 vagas
Engenharia de Software	Paragominas	3 vagas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Engenharia Florestal	Curuá	3 vagas
Engenharia Florestal	Senador José Porfírio	3 vagas
Fisioterapia	Breves	3 vagas
Fisioterapia	São Geraldo do Araguaia	3 vagas
Gastronomia	Santarém	3 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vigia de Nazaré	3 vagas
Licenciatura em Ciências Naturais	Brasil Novo	3 vagas
Licenciatura em Educação Física	Capitão Poço	3 vagas
Licenciatura em Educação Física	São Francisco do Pará	3 vagas
Licenciatura em Educação Física	Terra Santa	3 vagas
Licenciatura em Geografia	Jacareacanga	3 vagas
Licenciatura em Geografia	Santa Luzia do Pará	3 vagas
Licenciatura em História	Altamira	3 vagas
Licenciatura em História	Brejo Grande do Araguaia	3 vagas
Licenciatura em Letras (Inglês)	Castanhal	3 vagas
Licenciatura em Letras (Inglês)	Santa Bárbara do Pará	3 vagas
Licenciatura em Letras (Português)	Chaves	3 vagas
Licenciatura em Letras (Português)	Monte Alegre	3 vagas
Licenciatura em Letras (Português)	Nova Timboteua	3 vagas
Licenciatura em Letras (Português)	Santarém Novo	3 vagas
Licenciatura em Matemática	Anajás	3 vagas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Licenciatura em Pedagogia	Maracanã	3 vagas
Saúde Coletiva	Capanema	3 vagas
Saúde Coletiva	São João da Ponta	3 vagas
Terapia Ocupacional	Marabá	3 vagas
Licenciatura Intercultural Indígena	Munduruku /Jacareacanga	3 vagas

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Será considerada(o) apta(o) a participar do processo seletivo a(o) discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- Estar regularmente **matriculada/o e frequentando** um curso do FORMA PARÁ/UEPA vinculado ao T.E.D N° 003/2022 ou T.E.D N° 008/2022 de graduação;
- Não** ter vínculo empregatício até o momento da assinatura do Termo de Compromisso;
- Ter **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** de até 1 (um) salário-mínimo de referência nacional, devidamente comprovada;
- Anexar ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios solicitados no Item 5, subitens 5.1, 5.2 e 5.3, de acordo com a situação em que se enquadra.
- Cumprir as determinações deste edital;

2.2. A(O) discente que já participa e queira permanecer na Bolsa Incentivo - Forma Pará deverá candidatar-se novamente e obedecer aos critérios estipulados neste edital.

Parágrafo único – Para efeito deste edital considera-se **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** a somatória das rendas brutas mensais de todas as pessoas que moram na residência da família da candidata dividida pelo número de membros desse grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet. A(O) discente deverá acessar o endereço eletrônico www.uepa.br e procurar este edital ou acessar diretamente com o link: https://sistemas.uepa.br/bolsa_nae_forma_para o **Formulário de Inscrição para a Bolsa Incentivo Acadêmico do Programa Forma Pará 2024**, das 09h00 do dia 25 de março à 00h do dia 26 de abril de 2024 e executar a sequência de procedimentos ali descrita.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

3.2. Antes de realizar sua inscrição a(o) interessada(o) deve ler completamente o presente edital atentando para os critérios de participação (Item 2), bem como para todos os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição (Item 5) e para os prazos a serem cumpridos (Item 12).

3.3. No ato da inscrição, antes de preencher o formulário *on-line*, a(o) candidata(o) deve estar com todos os dados pessoais, de residência e de renda familiar. Tais documentos deverão ser digitalizados e salvos em PDF único. Deve fazer leitura atenciosa da mensagem inicial e proceder rigorosamente segundo a orientação ali constante.

3.3.1. O arquivo em PDF único com os documentos comprobatórios digitalizados deve ter no máximo 15MB.

3.4. A(O) discente só deverá *enviar solicitação* de inscrição após preencher todas as informações prestadas no formulário *on-line*, checar a precisão destas e anexar os documentos comprobatórios digitalizados em PDF único.

3.5. Ao consolidar sua inscrição a(o) discente admite conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no presente edital.

3.6. A(O) discente deverá ter apenas um cadastro de inscrição. Em caso de duplicidade da inscrição, valerá a última, de acordo com a data e hora registradas no sistema;

3.7. O correto preenchimento e a veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da(o) discente solicitante, estando esta(e) ciente de que quaisquer informações falsas, incorretas, não comprovadas ou divergentes de informações já contidas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEPA (SIGAA-UEPA) poderão resultar em sua eliminação do processo seletivo e nas sanções previstas em lei;

3.8. A UEPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do formulário de inscrição.

3.9. A ausência de qualquer documento ou informação solicitada poderá resultar na eliminação da(o) candidata(o) do processo seletivo;

3.10. A(O) candidata(o) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3.11. Para dirimir dúvidas referente a esse edital, a UEPA, através do Programa Forma Pará, poderá solicitar informações adicionais as(aos) candidatas(os);

4. DAS BOLSAS

4.1 O FORMA PARÁ disponibilizará mensalmente 144 (cento e quarenta e quatro) bolsas de Incentivo Acadêmico, de acordo com o **Quadro de Distribuição de Curso/Município**, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para atender às(aos) discentes do T.E.D N° 003/2022 e do T.E.D N° 008/2022.

4.2 A Bolsa Incentivo Acadêmico - Forma Pará será concedida no período de julho de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

2024 a junho de 2025, condicionada à existência de recursos financeiros.

4.3 As bolsas serão financiadas pelo recurso do Termo de Execução Descentralizada Nº 003/2022 e Termo de Execução Descentralizada Nº 008/2022 UEPA/ SECTET.

4.4 O valor da Bolsa só poderá sofrer reajuste caso haja disponibilidade orçamentária.

4.5 É vedado o acúmulo da Bolsa Incentivo Acadêmico - FORMA PARÁ com outras bolsas da UEPA ou de outras instituições de natureza pública ou privada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição *on-line* a(o) candidata(o) terá que anexar ao Formulário de Inscrição um arquivo em PDF com os seguintes documentos digitalizados:

5.1. De identificação

- a) Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial e nacionalmente reconhecido;
- b) CPF (caso não tenha o número no RG);
- c) Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Certidão de Nascimento das(os) filhas(os) (quando houver);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (opcional - para critério de desempate);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- h) Laudo médico que comprove a deficiência declarada pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.

5.2. Comprovantes de residência e consumo de serviços de fornecimento de água, energia elétrica

- a) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- b) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço em que a/o estudante está residindo enquanto está cursando um curso do T.E.D Nº 003/2022 ou do T.E.D Nº 008/2022, quando diferente do endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- c) Comprovante de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou isenção, ou declaração de residência em área não regularizada assinada pelo responsável familiar (Anexo I);
- d) Em caso de morar em casa alugada ou república estudantil, cópia do Contrato de Locação vigente, com assinaturas de Locador e Locatário reconhecidas em cartório e recibo de aluguel do último mês. Em caso de inexistência de contrato, a(o) estudante deve apresentar Declaração de Locação Informal com assinatura reconhecida da(o) locadora(o) (Anexo II) e recibos dos dois últimos meses;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

- f) Em caso de discentes residentes em aldeias, apresentar declaração de residência assinada pelo Cacique da Aldeia.
- g) Em caso de discentes residentes em comunidade quilombola, apresentar comprovante de residência específico ou Declaração de Residência assinada pelo presidente da Associação da comunidade quilombola onde reside.

5.3. Comprovantes de rendimento

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da qualificação civil, a subsequente, a página onde consta o último contrato trabalho assinado pelo empregador e sua subsequente) de todas as pessoas com 16 anos ou mais que compõem o grupo familiar: pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, primos, tios, avô, avó, que morem na mesma residência, esposa(o) e da(o) própria(o) candidata(o). Em caso de inexistir a CTPS, a(o) candidata(o) deverá apresentar comprovante de que o membro da família está providenciando junto ao órgão emissor (agendamento ou afim) ou uma declaração de que providenciará até o dia da assinatura do Termo de Compromisso;
- b) Comprovantes de Renda Familiar: contracheques, extratos bancários, cartão de recebimento de benefícios assistenciais (Bolsa-família ou Benefício de Prestação Continuada) ou previdenciários (aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-doença), ou equivalentes, relativos aos três últimos meses, de todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar: pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, irmãs, primos(as), tios(as), avô, avó, que morem na mesma residência, esposa(o) e da(o) própria(o) candidata(o).
- c) Em caso de autônomo, anexar declaração citando o tipo de atividade que exerce, os rendimentos mensais e os bens móveis e imóveis que possui, ou declaração de inexistência de renda para aquelas(es) com 16 anos ou mais (Anexos III e IV, respectivamente);
- d) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (Anexo V), referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar com 18 anos ou mais que possuem renda própria;
- e) Em caso de comerciantes, apresentar declaração assinada e carimbada com o CNPJ da firma comercial onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual do Imposto de Renda, referente ao último exercício;
- f) Em caso de pescador(a), agricultor(a) ou extrativista, apresentar declaração com assinatura reconhecida em Cartório, onde conste rendimento mensal, descrição de bens, da forma de utilização da terra e da produção.

Parágrafo primeiro: Na impossibilidade de apresentar qualquer documento comprobatório a(o) candidata(o) deve colocar em seu lugar uma declaração própria justificando o porquê da ausência de tal documento. Esta será avaliada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo que a julgará procedente ou não.

Parágrafo segundo: Em caso de domicílio em república estudantil, em casa de parentes ou outros afins, deve prevalecer o(s) comprovante(s) de renda da família de origem;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

6. DAS ETAPAS

O Processo Seletivo será constituído de uma etapa obrigatória e, se necessário, uma complementar, sendo essa realizada apenas se houver necessidade de aprofundamento e complementação de informações. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e serão realizadas pela comissão avaliadora deste Processo Seletivo de Bolsas:

6.1 Etapa Obrigatória:

Análise documental das(os) candidatas(os) a fim de verificar a procedência, legitimidade, fidedignidade e relação dessas com as informações constantes no **Formulário de Inscrição para a Seleção do processo de bolsas Incentivo**.

6.2. Etapa Complementar:

Caso haja necessidade, poderá ser realizada uma etapa complementar no Processo Seletivo: A entrevista.

Essa será realizada via Meet ou chamada telefônica, para fins de detalhamento e confirmação das informações prestadas no ato de inscrição on-line e nos documentos comprobatórios.

6.3. Serão priorizadas candidatas(os) que ainda não possuam diploma de graduação.

6.4. Caso seja selecionada(o), a(o) discente deverá comprovar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso(anexo VII ou VIII), não possuir vínculo empregatício ou comprometer-se em solicitar o desligamento da bolsa quando optar por trabalho remunerado.

6.5. As(Os) candidatas(os) não selecionadas(os) dentro das vagas disponibilizadas ficarão no Cadastro Reserva e poderão ser chamados a preencher as vagas que surgirem no decorrer da vigência deste Processo Seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 7.1. Residir em cidade diferente da qual o curso é ofertado;
- 7.2. Oriundos de Escola Pública;
- 7.2. Maior número de séries cursadas em escola pública ou escola conveniada;
- 7.3. Menor Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita;
- 7.4. Maior número de filhos;
- 7.5. Maior idade.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E RECURSOS

8.1. O **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo será divulgado até o dia 20 de maio de 2024 no site da UEPA.

8.2 A(O) candidata(o) poderá interpor **recurso** (anexo XI) **ao Resultado preliminar** do Processo Seletivo através do link: https://sistemas.uepa.br/bolsa_nae_forma_para no



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

período de 21 a 22 de maio 2024, endereçado à Comissão Executiva do Processo Seletivo;

- a) A(O) requerente deverá ser clara(o), objetiva(o) e consistente no seu recurso, argumentando de maneira fundamentada seu intento e anexando documentos, caso necessário;
- b) Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão indeferidos;
- c) As solicitações de recursos serão respondidas no prazo de 24 horas;
- d) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de pareceres aos recursos.

8.3 O **Resultado Final** do Processo Seletivo será divulgado até o dia 24 de maio de 2024 no site da UEPA;

9. DAS ATRIBUIÇÕES E DA AVALIAÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

9.1. A(O) estudante vinculada(o) ao à Bolsa Incentivo Acadêmico - FORMA PARÁ deverá manter-se regularmente matriculada(o) e assídua(o) com suas atividades, além de manter bom rendimento acadêmico;

9.2. A(O) bolsista obrigatoriamente deverá participar das **atividades complementares** oferecidas por suas respectivas coordenações de cursos e outros (oficinas, seminários, mini cursos, congressos etc.), podendo ser presenciais ou *online*. Essas atividades deverão ter caráter formativo e acadêmico para fins de inserção das(os) discentes na dinâmica da produção de conhecimento e da extensão universitária.

Parágrafo único: O acompanhamento pedagógico das atividades e de frequência no curso será realizado pela coordenação de curso em parceria com a coordenação geral do FORMA PARÁ.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA PERMANÊNCIA

10.1. AS(OS) discentes selecionados neste processo seletivo deverão atentar-se ao seu respectivo TED, imprimir o Termo de compromisso adequado (anexo VII ou VIII), assinar e encaminhar às suas respectivas coordenações de cursos para assinatura da(o) coordenadora(o);

10.1.1. Em caso de ter estabelecido vínculo empregatício durante o período do Processo Seletivo, a(o) discente selecionado deverá apresentar comprovante de desligamento do vínculo para que possa assinar o Termo de Compromisso (anexo VII ou VIII) ou Assinar o Termo de Desistência da Bolsa (anexo IX);

10.2. O ingresso da(o) discente na bolsa Incentivo Acadêmico será contado a partir da data de vigência do Termo de Compromisso (anexo VII ou VIII);

10.3. Caso a(o) bolsista, ao longo da vigência da bolsa, for aprovado em PSS, Concurso Público ou quaisquer outro vínculo de natureza empregatícia deverá



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

OBRIGATORIAMENTE informar à coordenação geral do FORMA PARÁ, sob pena de suspensão de bolsa;

10.4. A avaliação técnica da permanência da(o) discente na bolsa está vinculada ao cumprimento obrigatório do Item 9 do presente edital e será realizada pela coordenação de curso e coordenação geral do Programa.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. O cancelamento da bolsa ocorrerá nas seguintes situações:

- a) Quando a(o) bolsista concluir o último período letivo de seu curso;
- b) Reprovação em alguma disciplina. No caso de alunos PcDs, haverá avaliação deste critério de cancelamento;
- c) A pedido da(o) bolsista beneficiada(o) , devendo essa(e) solicitar o cancelamento por escrito, via Protocolo ou por *e-mail* ao FORMA PARÁ/UEPA ou à Coordenação do curso ao qual está vinculada/o;
- d) Em caso de desligamento da/o estudante do T.E.D Nº 003/2022 ou do T.E.D Nº 008/2022;
- e) Quando a equipe técnica avaliar a desconsideração de itens de bom desempenho da(o) bolsista;
- f) Em caso de mudança no valor da renda familiar da(o) bolsista, colocando-a(o) fora do perfil socioeconômico definido para o recebimento da bolsa;
- h) Em caso de vínculo empregatício da(o) bolsista ou vínculo a outro programa de bolsas concedidas por órgão público ou privado, ou por Organização Não Governamental (ONG);
- i) Em caso de descumprimento de qualquer um dos subitens do item 9 deste edital.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	25/03/2024	Site da UEPA: http://www.uepa.br
Período de Inscrição	25/03 a 26/04/2024	Site da UEPA: http://www.uepa.br
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/05/2024	Site da UEPA: http://www.uepa.br
Período de Recurso ao Resultado PS	21 a 22/05/2024	https://sistemas.uepa.br/bolsa_na_e_forma_para



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Resultado final do PS	24/05/2024	Site da UEPA: http://www.uepa.br
Assinatura de Termo de Compromisso	27/05 a 07/06/2024	O estudante selecionado deve assinar e enviar por e-mail à coordenação de seu curso (It 10)

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É reservado ao FORMA PARÁ-UEPA o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas pelas/os candidatas/os, bem como revogar o benefício concedido à/ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações, inclusive com as sanções previstas em lei;

13.2. Em caso de desligamento de bolsista, a substituição se dará dentro do período de vigência deste Edital;

13.3. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Equipe Técnica e Avaliativa do Programa de Formação Profissional FORMA PARÁ- UEPA.

Belém, 25 de março de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
ANEXO I
DECLARAÇÃO DE MORADIA EM ÁREA IRREGULAR

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que eu, _____

_____, RG n° _____,

Órgão expedidor/UF: _____, CPF n° _____,

principal provedor(a) da família e responsável financeiro pelo(a) estudante

_____, resido em

área não regularizada, portanto o imóvel não possui o comprovante do Imposto Predial

Territorial Urbano (IPTU).

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO INFORMAL

Eu, _____
RG n° _____, Órgão expedidor/UF: _____, CPF n° _____,
residente na _____,
_____, n° _____,
Bairro _____, cidade de _____ / PA,
declaro para fins de comprovação de endereço, como requisito para a participação no
Processo Seletivo de Bolsas de Incentivo Acadêmico - FORMA PARÁ, e sob as penas da
Lei que sou proprietário(responsável) de(por) um imóvel localizado na _____,
_____, n° _____,
Entre as ruas _____,
Bairro _____, cidade de _____ / PA.
O referido imóvel está temporariamente alugado ao(à) Sr.(a.) _____,
_____ RG n° _____
Órgão expedidor _____/UF _____, CPF n° _____,
com o contrato de locação válido até ____/____/_____.
Declaro ainda que o referido imóvel se encontra sob minha responsabilidade e autorizo
o levantamento de informações, para fins de averiguar e confirmar a informação
declarada acima por mim.
Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.
Telefone do(a) Locador(a) ou responsável pelo imóvel: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do locador ou responsável pelo imóvel



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 038/2024 - UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO/ PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão expedidor / UF _____,
CPF nº _____, membro da família do(a) aluno(a)
_____, candidato(a)
ao Processo Seletivo de Bolsa Incentivo Acadêmico - FORMA PARÁ 2024, declaro para os
devidos fins que sou trabalhador autônomo/profissional liberal, exercendo a função/profissão
de (mencionar a função/profissão e detalhar a atividade e o local onde a exerce)

_____ não constante em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro, ainda, que minha renda
bruta nos últimos 3 meses foi a seguinte:

Mês/Ano: Renda

1) _____/2024: R\$ _____

2) _____/2024: R\$ _____

3) _____/2024: R\$ _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e autorizo a devida investigação e
fiscalização para fins de averiguação e confirmação, estando ciente de que a constatação de
prestação de informação falsa resultará nas sanções penais cabíveis aos responsáveis, de
acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no cancelamento da Bolsa Incentivo
Acadêmico do estudante envolvido.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Código Penal, Decreto - lei 2.848 de 07/12/1940, Artigo 299. Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Penas: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____ RG n° _____, Órgão expedidor/UF _____
CPF n° _____, **não exerço** qualquer atividade remunerada
desde _____, por motivo de (explicitar a razão de ausência de atividade
remunerada):

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 038/2024 - UEPA
DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão expedidor / UF _____,
CPF nº: _____, residente no endereço

declaro que sou **isento** de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s). Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda de vaga do PS – Bolsa Incentivo Acadêmico FORMA PARÁ

Motivos:

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
MODELOS DE LAUDO MÉDICO E DE PARECER MULTIPROFISSIONAL E
INTERDISCIPLINAR

A) MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA A INSCRIÇÃO

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a)
Senhor(a) _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, é
considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar
a(s) _____ seguinte(s) _____ condição(ões)

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes
funções/funcionalidades

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento

_____.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
TERMO DE COMPROMISSO (TED 008/2022)

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, através do FORMA PARÁ, e a/o aluna/o _____, com vistas à concessão de **BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO** do Programa de Formação Profissional FORMA PARÁ/ UEPA.

A **Universidade do Estado do Pará**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número **34860833/0001-44**, neste ato representada pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL FORMA PARÁ e a/o aluna/o _____, doravante denominada/o Bolsista, Identidade nº _____, CPF nº _____, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

I – FORMA PARÁ/UEPA, através da **Bolsa Incentivo Acadêmico**, financiada pelo recurso do T.E.D N° 008/2022 concede apoio financeiro, conforme o **EDITAL N° 038/2024 - UEPA - FORMA PARÁ/UEPA**.

II – A Bolsa Incentivo Acadêmico será concedida no período de JULHO a JUNHO, condicionada à existência de recursos financeiros, consideradas as exigências dos itens 09 e 10 do Edital **EDITAL N° 038/2024 - UEPA - FORMA PARÁ/UEPA**, condicionada, ainda, à existência de recursos financeiros;

III – O valor mensal da Bolsa é de 350,00 reais e só poderá sofrer reajuste caso haja disponibilidade orçamentária;

IV – Por este **Termo de Compromisso**, a/o Bolsista se obriga a:

- e) Manter-se regularmente matriculada/o e assídua/o com suas atividades;
- f) Manter um bom rendimento acadêmico, sem reprovação em nenhuma disciplina;
- g) Comunicar a coordenação Geral do Programa Forma Pará, em caso de vínculo empregatício ao longo do recebimento das bolsas para assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA.
- h) Participar das **atividades complementares** oferecidas por suas respectivas coordenações de cursos e outros (oficinas, seminários, mini cursos, congressos etc.), podendo ser presenciais ou *online*.

V – A concessão desta Bolsa não configura a existência de qualquer vínculo empregatício entre a UEPA e a/o Bolsista.

VI – A qualquer tempo do prazo de execução do Edital, a FORMA PARÁ/UEPA poderá solicitar à Equipe de Avaliação, informações a respeito do desempenho da/o Bolsista.

VII – É reservado ao FORMA PARÁ/UEPA, o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como revogar o benefício concedido ao bolsista, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações, inclusive com as sanções previstas em Lei.

Belém - PA, _____ de _____ de _____.

Coordenador(a)

Bolsista



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
TERMO DE COMPROMISSO (TED 003/2022)

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, através do FORMA PARÁ, e a/o aluna/o _____, com vistas à concessão de **BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO** do Programa de Formação Profissional FORMA PARÁ/ UEPA.

A **Universidade do Estado do Pará**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número **34860833/0001-44**, neste ato representada pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL FORMA PARÁ e a/o aluna/o _____, doravante denominada/o Bolsista, Identidade nº _____, CPF nº _____, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

I – FORMA PARÁ/UEPA, através da **Bolsa Incentivo Acadêmico**, financiada pelo recurso do T.E.D N° 003/2022 concede apoio financeiro, conforme o **EDITAL N° 038/2024 - UEPA - FORMA PARÁ/UEPA**.

II – A Bolsa Incentivo Acadêmico será concedida no período de JULHO a JUNHO, condicionada à existência de recursos financeiros, consideradas as exigências dos itens 09 e 10 do Edital **EDITAL N° 038/2024 - UEPA - FORMA PARÁ/UEPA**, condicionada, ainda, à existência de recursos financeiros;

III – O valor mensal da Bolsa é de 350,00 reais e só poderá sofrer reajuste caso haja disponibilidade orçamentária;

IV – Por este **Termo de Compromisso**, a/o Bolsista se obriga a:

- i) Manter-se regularmente matriculada/o e assídua/o com suas atividades;
- j) Manter um bom rendimento acadêmico, sem reprovação em nenhuma disciplina;
- k) Comunicar a coordenação Geral do Programa Forma Pará, em caso de vínculo empregatício ao longo do recebimento das bolsas para assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA.
- l) Participar das **atividades complementares** oferecidas por suas respectivas coordenações de cursos e outros (oficinas, seminários, mini cursos, congressos etc.), podendo ser presenciais ou *online*.

V – A concessão desta Bolsa não configura a existência de qualquer vínculo empregatício entre a UEPA e a/o Bolsista.

VI – A qualquer tempo do prazo de execução do Edital, a FORMA PARÁ/UEPA poderá solicitar à Equipe de Avaliação, informações a respeito do desempenho da/o Bolsista.

VII – É reservado ao FORMA PARÁ/UEPA, o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como revogar o benefício concedido ao bolsista, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações, inclusive com as sanções previstas em Lei.

Belém - PA, _____ de _____ de _____.

Coordenador(a)

Bolsista



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
TERMO DE DESISTÊNCIA / DESLIGAMENTO DO ALUNO – BOLSA DE INCENTIVO
ACADÊMICO

Eu, _____ portador(a)
do RG: _____, CPF: _____, acadêmico (a)
do curso: de _____ Campus ou
local de funcionamento do curso: _____ da Universidade do Estado
do Pará, informo que estou **Desistindo** e/ou sendo **Desligado** da bolsa desta Bolsa
Incentivo.

Motivo:

A contar de: _____ / _____ / _____.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) aluno (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA SALÁRIO

Eu, _____,
portador(a) do CPF: _____, autorizo a Universidade do
Estado do Pará UEPA a abrir uma conta salário em meu nome para receber pagamento
de auxílio financeiro, conforme cópias dos documentos anexos a esta autorização (RG,
CPF e Comprovante de Residência).

(NOME DO ALUNO)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 038/2024 - UEPA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A DECISÃO DO EDITAL N°
___/2024-UEPA

Eu, _____,
matrícula n.º _____, discente do curso de _____,
município _____, venho requerer junto a equipe de
seleção do **Processo Seletivo de Bolsa Incentivo Acadêmico - FORMA PARÁ/ 2024**,
apresento recurso contrário ao resultado preliminar do processo seletivo. Os argumentos
com os quais contesto a referida decisão são os que seguem:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 2024.

Assinatura